

AVISO DE PENALIDADE

Trata-se do constante dos autos administrativos SEI nº 8708-69.2020.6.08.8000 que visam a apuração dos motivos que levaram à empresa GIGABYTE CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA à inexecução do objeto contratado mediante o Pregão Eletrônico nº 36/2016, que culminou com a emissão da Nota de Empenho nº 2016NE800143 – referente à 02 licenças de uso do software Microsoft Office Project Professional no valor de R\$ 6.720,00 (seis mil, setecentos e vinte reais). Em atendimento ao rito procedimental descrito na Lei nº 9784/99, fique seu representante legal, o Senhor CAIO CESAR RIBEIRO DO NASCIMENTO, que se encontra em local incerto e não sabido, CITADO para apresentar sua defesa no prazo de 10 dias, a contar desta publicação, ante a possibilidade do pagamento da multa de 30%, no valor TOTAL DE R\$ 2.016,00 (DOIS MIL E DEZESSEIS REAIS), nos termos da Cláusula XV, item 15.2, alínea “b” do Edital de Pregão, além do registro da ocorrência no SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, da sanção de impedimento de licitar e contratar com a União e do descredenciamento no por até cinco anos.

Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho
Presidente da Comissão de Apuração
de Inexecuções Contratuais